



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 080, de 20 de Fevereiro de 2026

Revoga a Função Gratificada de Vice-Diretor da EMEF Arco Íris da professora **Jocasta Amanda Brockmann**.

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o art. 45, inciso III da Lei Municipal nº 2.446/2022 (Estabelece o novo plano de carreira do magistério público do Município de Imigrante, institui o respectivo quadro de cargos e funções e, dá providências);

Considerando o processo administrativo nº 696/2026 de 19 de Fevereiro de 2026 do Secretário Municipal de Educação, requerendo a substituição da Vice Direção da EMEF Arco Íris;

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 189/2025 que designa a Professora **JOCASTA AMANDA BROCKMANN**, matrícula nº 339, para a Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Arco Íris, da Secretaria de Educação, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se